



Registro de Imóveis de Nova Veneza

Ficha Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula CNM

01F 000672

Nova Veneza, 05/05/1987

027896.2.0000672-71

A) UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, piso cimentado, contendo duas salas, três dormitórios, cozinha; **(B) UM CÔMODO** onde funciona uma padaria com o respectivo forno e um alpendre, casinha para despejo, obstruída de tijolos, coberta de telhas francesas; **(C) UMA CASA** residencial, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, piso cimentado, instalada de energia elétrica e de água, contendo alpendre, sala, copa, cozinha, quatro dormitórios, banheiro, área livre; **(D) UM PAVILHÃO COMERCIAL**, construído de tijolos, coberto com canaletas 90 eternit, 03 portas de aço, com dois compartimentos, piso cimentado, instalado de água e de energia elétrica, com o respectivo terreno: LOTE N° 477, na esquina da Av. Teotônio Alves da Silva (antiga Av. 15), com a Av. Vereador José Francisco da Silva (antiga Rua 08), com a área total de 800,00m², ou seja, medindo 20,00 metros de frente para a Av. Teotônio Alves da Silva; 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote n° 472; 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote n° 476 e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Av. Vereador José Francisco da Silva. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura pública de compra e venda, no valor de Cr\$ 10.000,00, transcrita sob o n° 1.652. fls.25 do Livro 3-B de Transcrição das Transmissões, deste CRI, em 16.11.1973. PROPRIETÁRIOS: **MARINHO JOSÉ ALVES** - CI N° 145.101-SSP/GO, comerciante, e sua mulher **VERALUCIA FAQUIM ALVES** - CI N° 315.618-SSP/GO, funcionária pública, brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.820.951-00; **JOSÉ FAQUIM** - CI N° 30.324-SSP/GO, comerciante, e sua mulher **CELUTA CAETANO FAQUIM** - CI N° 314.726-SSP/GO, funcionária pública, brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, inscritos no CPF/MF sob o n° 026.820.441-15, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

-----**R-1-672** = Devedora: Panificadora Goianaz LTDA, CGC 01.484.278/0001-44, Rua 8, n° 94, centro, nesta cidade, representada pelos sócios proprietários: Marinho José Alves e José Faquim, acima qualificados; Credor: BEG - Financeira, crédito financiamento e investimentos, Av. Goiás, 18° andar, centro, Goiânia-GO, CGC n° 60.729.647/0001-80; Título: Contrato de financiamento de Bens, crédito pessoal, prestação de serviços, Prêmio de seguros, capital de giro e outras avenças n° 80.723/87, emitido em 06/05/87, no valor nominal de Cz\$250.000,00, valor corrigido de Cz\$445.473,00, valor prestação Cz\$74.245,50 - 1° vencimento em 06/06/87, último vencimento em 06/11/87, número de prestações: 06 (seis). Descrição dos bens, serviços, prêmio de seguro e outras avenças: uma casa residencial com sete cômodos, piso de cerâmica, cobert. Telhas plan em alvenaria, num lote de 800 m², situado à Rua 8 com Av. 15, nesta cidade (objeto da

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Nova Veneza

Ficha Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula CNM

01V 000672

Nova Veneza, 05/05/1987

027896.2.0000672-71

matrícula descrita em 3º lugar), valor Cz\$1.500.000,00, avalista: Alair Pereira de São Bernardo, CGC 01.124.015/0001-24, rua 8, nº 80, centro, Nova Veneza. As demais cláusulas e condições em nº de 21 constam da via arquivada neste cartório, fazendo parte integrante do presente registro. Nova Veneza, 06 de maio de 1987. -----

-----**AV-2-672** = Certifico e dou fé que nesta foi-me apresentada para averbação a seguinte declaração: BEG - Financeira S/A, crédito financiamento e investimentos - Declaração: Declaramos para os devidos fins que a hipoteca, objeto do presente contrato (constante do R-1-672 supra) de financiamento abaixo caracterizada encontra-se quitada e liberada da hipoteca a favor da BEG Financeira S/A, podendo a critério de seu proprietário ser livremente negociada. Características: uma casa residencial com 07 (sete) cômodos, piso cerâmico, cobert. Telhas plan em alvenaria, num lote de 800 m2, situada à rua 8, com Av. 15, em Nova Veneza, registradas sob o nº 1.652, livro 3-B do Registro Imobiliário de Nova Veneza-GO. Goiânia, 12 de abril de 1988. Nova Veneza, 12 de abril de 1988. -----

-----**AV-3-672** = Vide **R-1-710**, fls. 165, deste livro, que se refere à venda das construções constantes dos itens c e d, com o respectivo terreno, com a área de 320,00 m2, medindo 16x20m na esquina das avenidas Teotônio Alves da Silva e Ver. José Francisco da Silva, para Antonio Miguel dos Santos Junior. Nova Veneza, 13/04/88. -----

-----**AV-4-672** = Vide R-1-815, fls. 274, deste livro que se refere à venda do cômodo da Panificadora b, medindo 9,00 x 20,00 metros aos Srs. Solimar Vieira de Amorim e Vanimar Pereira de Oliveira Bernard. -----

-----**R-5-672** = "Auto de Penhora e depósito - Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e dois, em cumprimento ao mandado retro, extraí dos autos de carta precatória para penhora, registro e intimação, oriunda do juízo de direito da 10ª vara Cível da comarca de Goiânia-GO, expedida nos autos nº 900159920, de execução, requerida por SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS contra Marinho José Alves, dirigi-me à Avenida Vereador José Francisco da Silva em Nova Veneza,-GO, e sendo aí com as formalidades legais, procedi a penhora dos seguintes bens, de propriedade do executado, a saber: 50% de uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, piso cimentado, contendo duas salas, três dormitórios e cozinha, e o respectivo terreno: parte do lote nº 477, com a área de 300 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente por 20,00 metros de frente ao fundo, com as confrontações constantes da matrícula, matriculado no Cartório de registro de imóveis de Nova Veneza, no livro

Continua na Ficha 02F



Registro de Imóveis de Nova Veneza

Ficha Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula CNM

02F 000672

Nova Veneza, 05/05/1987

027896.2.0000672-71

n° 2-D, de registro geral, às fls. 122, sob n° 672, em seguida depusitei os bens em mãos da depositária pública desta comarca, do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela depositária Pública. Nova Veneza, 06 de maio de 1992. -----

-----**R-6-672** = Por Neiva Vieira da Silva, foi me apresentado para registro, o termo de penhora pelo Juizado Especial Cível de Aparecida de Goiânia-GO, extraído dos autos n° 076 (Protoc.n° 200100333235) em 16/10/2001, tendo como requerente a apresentante Neiva Vieira da Silva e como requerido Marinho José Alves, acima qualificado, pelo qual fica penhorada a parte pertencente ao requerido, correspondente a 50% do imóvel, já penhorado pelo R-5-672 supra, requerida pela SAGA, cujos bens foi depositado em mãos do depositário público desta comarca Ronan Antonio Soares, que assina o termo, juntamente com o Oficial de Justiça José Arnaldo de Aquino Moura. Dou fé. Nova Veneza, 16/10/2001. -----

-----**AV-7-672** = Feito em 27/03/2017, refere-se a AVERBAÇÃO de um TERMO DE PENHORA (Autos n° 640) DE 21/03/2017, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Nerópolis, Estado de Goiás, requerido por **VASCO VIEIRA DA SILVA E OUTRAS**, gravando os 50% da propriedade, pertencente a **MARINHO JOSÉ ALVES** (na parte remanescente), cujos bens foram depositados em mãos do depositário público deste Comarca, José Arnaldo de A. Moura. -----

-----**R-8-672** = Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Marinho Jose Alves, via administrativa, lavra nas notas do 1° ofício desta cidade, às fls. 69F/70F, do Livro n° 067, pelo Escrevente Adriano José Alves Rodrigues, em 30.01.2019, pelo qual coube a viúva meeira **VERALUCIA FAQUIM ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n° 348.089.811-49, portadora da carteira de identidade RG n° 315.618-SSP/GO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, o seguinte: **Coube** para seu pagamento no referido Inventário e Partilha **25% (vinte e cinco por cento)**, da área **remanescente** do imóvel descrito na matrícula supra, e que foi avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nova Veneza, 01 de Agosto de 2019. -----

-----**R-9-672** = Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Marinho Jose Alves, via administrativa, lavra nas notas do 1° ofício desta cidade, às fls. 69F/70F, do Livro n° 067, pelo Escrevente Adriano José Alves Rodrigues, em 30.01.2019, pelo qual coube ao herdeiro **MARLUCIO ALVES FAQUIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.° 547.550.851-87, portador da cédula de identidade RG n.° 1632914-2ª via SSP/GO, brasileiro, solteiro, -----

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Nova Veneza

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha Matrícula

Matrícula CNM

02V 000672

Nova Veneza, 05/05/1987

027896.2.0000672-71

maior, capaz, funcionário público, residente e domiciliado na Rua 13, Qd. 12, Lt. 08, Residencial Cidade Jardim, Porangatu-GO., o seguinte: **Coube** para seu pagamento no referido Inventário e Partilha **8,33% (oito virgula trinta e três por cento)**, da área **remanescente** do imóvel descrito na matrícula supra, e que foi avaliado em R\$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Nova Veneza, 01 de Agosto de 2019. -----

-----**R-10-672** = Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Marinho Jose Alves, via administrativa, lavra nas notas do 1º ofício desta cidade, às fls. 69F/70F, do Livro nº 067, pelo Escrevente Adriano José Alves Rodrigues, em 30.01.2019, pelo qual coube a herdeira **VERIMAR ALVES FAQUIM**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 629.073.101-78, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.106.780-SSP/GO, brasileira, solteira, maior, capaz, func. publica, residente e domiciliada na Avenida Domingos Lemos do Prado, Qd. 48, Lt. 09, Setor Criméia Oeste, Goiânia-GO; o seguinte: **Coube** para seu pagamento no referido Inventário e Partilha **8,33% (oito virgula trinta e três por cento)**, da área **remanescente** do imóvel descrito na matrícula supra, e que foi avaliado em R\$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Nova Veneza, 01 de Agosto de 2019. -----

-----**R-11-672** = Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Marinho Jose Alves, via administrativa, lavra nas notas do 1º ofício desta cidade, às fls. 69F/70F, do Livro nº 067, pelo Escrevente Adriano José Alves Rodrigues, em 30.01.2019, pelo qual coube ao herdeiro **MÁRIO SIMONSEN ALVES FAQUIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 789.937.331-04, portador da cédula de identidade RG n.º 3.209.303/2ª Via SSP/GO, funcionário público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Srª **LENIZIA ANCELMO FREITAS FAQUIM**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 769.657.241-53, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.711.128 SSP/GO, funcionária pública, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 13 A, nº 80, aptº 1203, Setor Aeroporto, Goiânia-GO; o seguinte: **Coube** para seu pagamento no referido Inventário e Partilha **8,33% (oito virgula trinta e três por cento)**, da área **remanescente** do imóvel descrito na matrícula supra, e que foi avaliado em R\$16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Nova Veneza, 01 de agosto de 2019.